



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de
Compras e Licitações

www.pederneiras.sp.gov.br

@PrefeituraMunicipaldePederneiras

(14) 3283 9570

Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000. Pederneiras/SP

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 118/2016

PROCESSO Nº 151/2016

Aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2017, o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, n.º 64, CNPJ n.º 46.189.718/0001-79, representado neste ato por **VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA**, Prefeito Municipal, portador do RG nº 34.197.444-4, inscrito no CPF/MF sob nº 350.390.378-05, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP, doravante denominado **CONTRATANTE** e o microempresendedor individual **MARINO MASSOCA STANCARE**, inscrito no CNPJ sob nº 18.354.394/0001-41, CPF nº 096.334.698-99, RG nº 19.810.088-7-SSP/SP e Inscrição Municipal nº 27268, residente e domiciliado na Rua Pedro Copedê, nº L-1134 - Jardim Modelo - Pederneiras/SP, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si, como justo e contratado o seguinte Termo Aditivo ao Contrato nº 118/2016, firmado em 16 de setembro de 2016, em decorrência do Pregão Presencial nº 62/2016, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 118/2016, por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, conforme cláusula 4, item 4.1 do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica atualizado pelo índice IPC da FIPE, conforme item 2.5 da cláusula 2 do Contrato nº 118/2016, em aproximadamente 2,09% (dois inteiros e nove centésimos por cento) o preço constante da Cláusula Segunda do referido Contrato, o que corresponde a R\$ 0,0285 (duzentos e oitenta e cinco décimos de milésimos de real) por impressão/ cópia efetivamente realizada, perfazendo o valor total estimado em R\$13.799,70 (Treze mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 118/2016, firmado em 16/09/2016.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-no, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 15 de setembro de 2017.

MARINO MASSOCA STANCARE

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 053.271.248-00

JOCELENE CANATO BOTERO
CPF Nº 314.788.578-03





PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de
Compras e Licitações

www.pederneiras.sp.gov.br

@PrefeituraMunicipaldePederneiras

(14) 3283 9570

Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000. Pederneiras/SP

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2016

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADO: Marino Massoca Stancare

CONTRATO Nº 118/2016 (Termo Aditivo nº 02)

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 118/2016

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES; doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Pederneiras, 15 de setembro de 2017.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Cargo: Prefeito Municipal

E-mail institucional: vminguili@pederneiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: vminguili@pederneiras.sp.gov.br

Assinatura:

MARINO MASSOCA STANCARE

Cargo: Titular

E-mail institucional: aliprinter.impressoras@gmail.com

E-mail pessoal: aliprinter.impressoras@gmail.com

Assinatura:

